



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data: 16/04/2024

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	LAPIS PRETO CILINDRICO CX 144	12304	CX	10
2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	8919	CX	20
3	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/50	8918	CX	10
4	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/50	8917	CX	6
5	CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA CX C/ 12	12279	CX	20
6	CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA CX C/ 12	12280	CX	20
7	APONTADOR C/ DEPOSITO COR DIVERSAS	11894	UN	600
8	BORRACHA ESCOLAR BRANCA CX C/ 40	12306	CX	15
9	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CX 12	12283	CX	21
10	GRAMPO GALVANIZADO 26/06 C/5000	8914	CX	21
11	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADO 500G	9894	CX	18
12	CLIPS Nº 8/0 GALVANIZADO 500G	9066	CX	18
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 445X45 PCT4	11252	UN	98
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12X23 PCT C/ 10 UNI	9898	PCT	21
16	COLA BASTAO 20G CX C/ 12	12281	CX	21
17	COLA BRANCA LIQUIDA DE 1 K	10453	KG	21
18	COLA BRANCA 40 GR	9896	CX	21
19	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	12118	CX	21
20	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	12509	UN	50
21	GIZ DE CERA COM 12	10712	UN	300
22	LAPIS DE COR CILINDRICO 12 CORES	12287	CX	500
23	GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA 500 UNI	10038	CX	100
24	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA 500 UNI	10037	CX	100
25	PASTA SUSPENSÁ KRAFT	9906	CX	30
26	PASTA COM ESLASTICO TRANSPARENTE A4	9111	UN	110
27	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM	9108	UN	200
28	TESOURA SEM PONTA PEQUENA	9903	UN	300
29	FITA CREPE 16X50	10567	UN	70
30	FITA DUPLA FACE 12MMX30M PCT C/06	10638	PCT	40
31	PAPEL CANSON	7638	PCT	50
32	PASTA COM GRAMPO TRILHO (COR DIVERSAS)	10454	UN	100

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 19/04/2024 às 17h00.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. **Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.**
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: compras@montealegredosul.sp.gov.br
13. Dúvidas: (19) 3899-9120 (Rita)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Maria Cecilia Saragiotto stachetti
Requisitante



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

